

+PLANO DE TRABALHO - 2023

**1. DADOS CADASTRAIS**

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Escola Louis Braille

CNPJ:92236249/0001-19

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Sem fins lucrativos

Cooperativa

Religiosa

ENDEREÇO: Rua Andrade Neves, 3084

BAIRRO: Centro

CIDADE: Pelotas

UF:RS

CEP:96020-080

E-MAIL:aelbraille@hotmail.com

TELEFONE:53 - 32221474

NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Dilmar Cunha Rodrigues

CPF:140.975.590-87

PERÍODO DE MANDATO:  
2018/2022

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO/  
1006033912  
ÓRGÃO EXPEDIDOR:SSP

CARGO: Presidente

ENDEREÇO: Rua Fernando Osório, 2043 – Bairro Três Vendas

CEP:

**2. PROPOSTA DE TRABALHO**

PRAZO DE EXECUÇÃO:

NOME DO PROJETO: Parcerias Educacionais

INÍCIO: 1 de  
Janeiro/2023

TÉRMINO: 31 de  
Dezembro/2023

PÚBLICO ALVO: Deficientes Visuais que podem apresentar outras deficiências associadas.

OBJETO DE PARCERIA: União de esforços das partes para a realização dos serviços educacionais na modalidade de educação especial, para o atendimento gratuito de crianças, adolescentes e jovens, prioritariamente de 04 a 17 anos, abrangendo da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, incluindo a Modalidade EJA, em turno parcial de 4(quatro) horas diárias ou em turno integral, de, no mínimo, 7 (sete) horas, não matriculados nas escolas municipais de Educação Infantil (EMEIs), bem como prestar AEE (Atendimento Educacional Especializado) para alunos matriculados nas escolas municipais de Educação Infantil (EMEIs) ou nas escolas municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), com deficiências visuais.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A Associação Escola Louis Braille, atende estudantes desde o nascimento, sem limite de idade, tanto da própria Escola Especial Louis Braille na Educação Infantil, Ensino Fundamental/Séries Iniciais e EJA/Séries Iniciais, quanto da Rede Municipal de Ensino de Pelotas, na Educação Infantil e Ensino Fundamental, tanto Séries Iniciais como Séries Finais que apresentam Deficiência Visual, podendo apresentar outras deficiências associadas a esta. Igualmente oferece Cursos na Área da Deficiência Visual aos professores da Rede Municipal de Ensino de Pelotas e produz Material Adaptado – ampliado ou em Braille – aos alunos que frequentam as Escolas Municipais de Ensino de Pelotas, bem

como aos seus próprios alunos. Faz assessoria e apoio igualmente aos professores da Rede Municipal de Ensino de Pelotas que trabalham com alunos DV.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Escola Especial Louis Braille atende especificamente estudantes com deficiência visual, na sua grande maioria com outras deficiências associadas a essa, sem limites de idade que, por seu comprometimento e necessidades especiais, torna-se imperativo um atendimento individualizado, que respeite seu ritmo próprio, suas possibilidades e suas limitações, com materiais e currículos adaptados e funcionais. Dadas suas especificidades, é fundamental estimular sentidos remanescentes, habilidades e competências específicas que possibilitem a apropriação de recursos necessários para uma maior autonomia na sua vida diária, continuidade de seus estudos e de realização profissional viabilizando realmente a formação de um cidadão consciente de sua historicidade e capacidade de agir de forma reflexiva e crítica na sociedade.

Sendo assim, cada estudante tem toda uma programação de atendimentos individualizada o que dificulta o trabalho em turmas regulares com muitos alunos, mas em contrapartida precisa da disponibilidade de profissionais altamente qualificados que possam atender essa diversidade de realidades.

É fundamental o trabalho a partir das habilidades de que necessitam para poderem promover a autonomia e capacidade de se locomover e interagir no mundo social utilizando seus sentidos remanescentes e inteligências múltiplas, neste caso principalmente a espacial, para tanto são previstas atividades nas áreas das artes e esporte, que complementam o processo de escolarização, além de receberem um atendimento educacional especializado no turno inverso da escola, o que justifica sua permanência nos dois turnos na escola e um currículo amplo e variado.

Além desses alunos, é importante o atendimento educacional especializado aos estudantes da rede municipal de ensino que apresentam deficiência visual e que seguem seus estudos nas séries finais do ensino fundamental nas escolas municipais de Pelotas, uma vez que necessitam de material adaptado: ampliado ou em braille, estudos de braille, de soroban, atendimento psicopedagógico, apoio em Língua Portuguesa, em Matemática e em Ciências, além do Atendimento Educacional Especializado.

Paralelamente a esse atendimento, a Associação Escola Louis Braille oferece acompanhamento especializado aos professores da rede municipal de ensino, bem como cursos de capacitação e atualização na área específica de Deficiência Visual com abordagem em outras deficiências associadas.

Esses serviços são realizados por profissionais especializados e dedicados a esse tipo de atividade e que, portanto, somam com os professores das escolas municipais que atendem turmas visando a inclusão de deficientes visuais, inclusive com outras deficiências associadas.

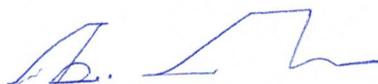
### 3. OBJETIVOS

#### 3.1 GERAIS:

- a) Oferecer a Educação Infantil e a escolarização do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, bem como na modalidade EJA, aos estudantes com deficiência visual, inclusive com outras deficiências associadas, na Escola Especial Louis Braille;
- b) Atender estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Ensino de Pelotas, com suporte de ensino;
- c) Promover Cursos de Formação e Capacitação para professores da Rede Municipal de Ensino de Pelotas
- d) Orientar os profs da Rede Municipal que trabalham com alunos DVs

#### 3.2 ESPECÍFICOS:

- a.1) Possibilitar A Educação Infantil e o Ensino Fundamental/ Anos Iniciais aos estudantes com deficiência



visual, inclusive com outras deficiências associadas;

a.2) Viabilizar o Ensino Fundamental/ Anos iniciais, na modalidade de EJA para deficientes visuais com outras deficiências associadas que não tiveram a oportunidade de escolarização na idade prevista;

a.3) Oferecer aos estudantes da Escola Especial Louis Braille o atendimento educacional especializado, programas, projetos especiais, bem como atividades complementares, no turno inverso, visando o desenvolvimento de habilidades e competências, conforme suas necessidades específicas;

b.1) Produzir material adaptado: em braille e ampliado, para estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino de Pelotas e aos alunos da escola especial;

b.2) Proporcionar o atendimento educacional especializado aos estudantes da Rede Municipal de Ensino com deficiência visual, com cursos de Braille, Soroban, Tecnologias Assistivas, Apoio em Língua Portuguesa, Apoio em Matemática, Apoio em Ciências, Atendimento Psicopedagógico, Atendimento Educacional Especializado, Programas Especiais e Atividades Complementares, Estimulação dos Sentidos Remanescentes;

b.3) Fazer o acompanhamento de apoio aos Professores da Rede Municipal de Ensino que trabalham em classes com deficientes visuais;

c.1) Realizar Cursos de Formação e Capacitação aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Pelotas, na Área de Deficiência Visual;

c.2) Oferecer oficinas aos professores da Rede Municipal de Ensino;

c.3) Viabilizar Ciclo de Palestras visando a atualização dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Pelotas na Área de Deficiência Visual, inclusive com outras deficiências associadas.

#### 4. METODOLOGIA

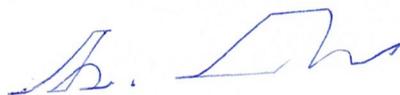
FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

1. O trabalho na Escola é realizado a partir de uma avaliação por uma equipe multiprofissional, visando o desenvolvimento de habilidades e competências, explorando na medida do possível os sentidos remanescentes. O trabalho é realizado de forma individualizada ou em pequenos grupos, dependendo das possibilidades dos alunos, utilizando os recursos possíveis e necessários para que possam se apropriar das informações e, dessa forma, poderem fazer uma leitura de mundo e uma inserção como cidadão autônomo e consciente de seu papel histórico junto a sua comunidade.
2. Para o atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Pelotas, com deficiência visual, as escolas municipais farão o encaminhamento, informando as necessidades de cada aluno, bem como encaminharão o material a ser trabalhado com o aluno para ampliar ou reproduzir em braille; Permanentemente os professores que encaminharem os alunos receberão apoio do AEE do Braille, conforme suas necessidades;
3. Anualmente é realizado o Planejamento de Cursos, Oficinas e Capacitações que serão oferecidos, conforme os interesses manifestados pela comunidade, através do CAPTA.

#### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

1. Matricular todos os deficientes visuais, que forem encaminhados ou procurarem a Escola nos Anos Iniciais do EF ou na EJA, definindo o programa, as atividades, atendimentos Especializados e projetos que irão desenvolver conforme suas necessidades e possibilidades;
2. Matricular 100% dos alunos encaminhados pela Rede Municipal de Ensino de Pelotas nos Programas, Atividades, Atendimentos e Apoios, conforme solicitação das escolas de origem, a partir de uma avaliação pela equipe multifuncional da AEL Braille;
3. Reproduzir em material ampliado, ou em Braille 100% dos materiais encaminhados pelas escolas municipais



visando possibilitar o acompanhamento, com sucesso e de forma incluída dos alunos com DV das referidas escolas;  
4. Ofertar, gratuitamente os cursos, oficinas, palestras e outras formas de capacitação e formação aos professores da Rede Municipal de Ensino, sempre que houver necessidade e interesse.

## 5.2 RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se atingir os Objetivos traçados, viabilizando uma maior qualidade de aprendizagem e de vida aos DV do Município, de modo que possam ser autores de sua própria história, inseridos na comunidade em que vivem, com o máximo de autonomia possível.

## 5.4 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Educação Infantil; Oferecer a escolarização a 100% dos DV encaminhados para Educação Infantil	1 Avaliação do educando no momento do ingresso, pela equipe multiprofissional, efetivando a matrícula na escola, nos programas, atividades, atendimentos e projetos que forem indicados frente suas possibilidades e necessidades; com a elaboração de Planos Individuais; Promover a Estimulação Precoce, conforme programa especial para tal fim;
Ensino Fundamental Séries Iniciais do EF de 1º ao 5º Anos e EJA Anos	2 Avaliação do educando no momento do ingresso, pela equipe multiprofissional, efetivando a matrícula na escola, nos programas, atividades, atendimentos e projetos que forem indicados frente suas possibilidades e necessidades; Elaboração de Planos Individuais, visando promover o desenvolvimento de habilidades e competências previstas;
2 Atendimento Educacional Especializado a crianças e adolescentes com deficiência visual, inclusive com outras deficiências associadas, matriculados na Rede Municipal de Ensino e oriundos da própria Escola Especial Louis Braille	1 Elaboração de Planos Individuais, viabilizando Apoio em Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, Cursos de Braille, de Soroban e de Tecnologias Assistivas, Atendimento Psicopedagógico, AEE, Projetos e Atividades complementares, Estimulação dos Sentidos Remanescentes ; 2 Produzir Material Adaptado para que o DV possa realizar seus estudos com sucesso; 3 Realizar o acompanhamento e assessoria ao professor da Rede Municipal de Ensino com alunos que apresentam DV e que são atendidos pelo AEE da AEL Braille
3 Capacitação Docente à Rede Municipal de Ensino, bem como aos profissionais da Associação Escola Louis Braille	1 Promover Ciclo de Palestras com Temas pertinentes ao Trabalho Pedagógico com DV 2 Realizar Capacitações dos Profissionais da Educação do Município de Pelotas, no decorrer do ano, para o atendimento de alunos com DV e múltiplas deficiências associadas a esta;

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO	
			Nº de	INÍCIO	TÉRMINO

			alunos/ano		
Educação Infantil	Elaboração Execução Avaliação	Pré I e II	5	Março	Dezembro
Ensino Fundamental	Elaboração Execução Avaliação	1º ao 5º Anos do Ensino Fundamental	20	Março	Dezembro
EJA	Elaboração Execução Avaliação	Educação de Jovens e Adultos Acadêmico	20	Março	Dezembro
		Educação de Jovens e Adultos Formação para a Vida	10	Março	Dezembro
AEE	Elaboração Execução Revisão	Produção de Material Adaptado: Ampliado	folhas 10.000	Março	Dezembro
	Elaboração Execução Revisão	Produção de Material Adaptado: em Braille	folhas 3.000	Março	Dezembro
	Elaboração Execução Avaliação	Atendimento Ed. Especializado	10	Março	Dezembro
	Execução Revisão Avaliação	Apoio em Língua Portuguesa	10	Março	Dezembro
	Execução Revisão Avaliação	Apoio em Matemática	10	Março	Dezembro
	Elaboração Execução Avaliação	Cursos de Braille	10	Março	Dezembro
	Elaboração Execução Avaliação	Cursos de Soroban	10	Março	Dezembro
CAPACITAÇÃO	Elaboração Execução Avaliação	Curso Básico de Soroban Profissionais	4	Março	Dezembro
	Elaboração Execução Avaliação	Curso Básico de Sist Braille Profissionais	4	Março	Dezembro

Elaboração Execução Avaliação	Ciclo de palestras na área da DV	10	Março	Dezembro
-------------------------------------	-------------------------------------	----	-------	----------

## 7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CONCEDENTE	588.550,31		588.550,31
TOTAL GERAL:	588.550,31		588.550,31

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CONCEDENTE	588.550,31		588.550,31
TOTAL GERAL:	588.550,31		588.550,31

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

### 8.1 CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	147.550,31	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00		-

## 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL/MÊS
9.1	Material de Consumo	----	----
	TOTAL		----

Obs: A compra de material pedagógico é definido após a avaliação feita no início do ano com os alunos quando fica definido o plano de trabalho para cada aluno . Qualquer previsão agora é uma probabilidade sujeita a alterações.

## 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.2	Serviços de Terceiros – Pessoa Física (descrever cada contratação individualmente)	----	----
01	Contador	----	----
	TOTAL	---	

## 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.3	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (descrever cada contratação individualmente)		
	Contratação Prestador de Serviço Pessoa Jurídica	---	-----
<b>TOTAL</b>			

### 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.4	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução (descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.): Energia Elétrica	R\$561,00	R\$ 6.732,00
<b>TOTAL</b>			

### 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.5	Equipamentos e Materiais Permanentes (se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)	–	–
<b>TOTAL</b>		–	–

### 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
<b>9.6</b>	<b>Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de Trabalho</b>		
<b>9.6.1</b>	<b>Recursos Humanos ( Férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, insalubridade, quinquênio, gratificações, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhista .</b>		
9.6.1.1	Diretora – Ana Berenice F Reis 40 h Semanais	5.551,00	66.612,00
9.6.1.2	Professora- Daniela R Brisolará 28h Semanais	3.661,00	43.932,00
9.6.1.3	Merendeira – Devalci S Andrade 44h Semanais	1.932,00	23.184,00
9.6.1.4	Professora- Eliana Cardoso Barcelos 22h Semanais	2.682,00	32.184,00
9.6.1.5	Aux Financeiro – Rosimeri Ferreira de Oliveira 44h Semanais	1.950,00	23.400,00
9.6.1.6	Secretária- Flavia Domingues de Brito 44h Semanais	2.675,00	32.100,00
9.6.1.7	Professora- Josseana Maria C Liermann 20h Semanais	2.399,00	28.788,00
9.6.1.8	Vice Diretora – Karina Monteiro Bueno 40h Semanais	4.526,00	54.312,00
9.6.1.9	Professora- Louise Nunes da Rosa 20h Semanais	3.312,00	39.744,00

9.6.1.10	Contador – Mateus Viegas Rodrigues 10h Semanais	2.551,00	30.612,00
9.6.1.11	Higienização – Mere Therezinha Rosa 44h Semanais	2.456,00	29.472,00
9.6.1.12	Professora- Meri Helen Bjerck V Ribeiro 20h Semanais	2.257,00	27.084,00
9.6.1.13	Professora – Tatiana Dux Barbosa 10h Semanais	1.377,00	16.524,00
9.6.1.14	Cuidadora 44h Semanais Denise da Silva Vargas	1.784,00	21.408,00
9.6.1.15	1/3 constitucional de férias	1.136,00	13.632,00
9.6.1.16	13 Salário	3.406,00	40.872,00
9.6.1.17	Verbas Rescisórias	1.216,86	14.602,31
	<b>Sub Total</b>	<b>51.939,00</b>	<b>538.462,31</b>
<b>9.6.2</b>	<b>Encargos</b>		
9.6.2.1	Previdência Social INSS	0,00	0,00
9.6.2.2	Fundo de Garantia FGTS	3.129,00	37.548,00
9.6.2.3	Imposto de Renda na Fonte	0,00	0,00
9.6.2.4	Vale Transportes	484,00	5.808,00
		<b>TOTALR\$ 3.613,00</b>	<b>43.356,00</b>
		<b>Total Geral R\$</b>	<b>588.550,31</b>

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- \_\_\_ (\_\_\_) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- \_\_\_ (\_\_\_) dias contados do término da vigência.

### 9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- \_\_\_ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data: Pelotas, 10 de setembro de 2020

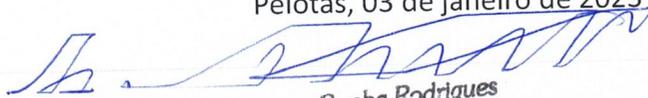
Representante Legal da OSC, (nome e CPF) Dilmar Cunha Rodrigues - CPF:140.975.590-87

### 1. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para a aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Pelotas, 03 de janeiro de 2023.



Dilmar Cunha Rodrigues  
Presidente  
Assoc. Escola Louis Braille

Organização da Sociedade Civil: Associação Escola Louis Braille

ANEXA A RELAÇÃO DE ALUNOS ATENDIDOS COM PROFS PAGOS PELA PARCERIA EM 2022.  
PARA 2023, NÃO ESTAMOS COM A RELAÇÃO POR TURMA DEFINIDA, POIS NO INÍCIO DO ANO  
AVALIAÇÕES SÃO REALIZADAS PARA CONSTRUIR O PLANO INDIVIDUAL E AS MATRÍCULAS DE  
ALUNOS NOVOS AINDA ESTÃO SENDO REALIZADAS.